
PORTARIA Nº 119/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 08.janeiro.2018

“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora Terezinha de Jesus Ribeiro Campos, no período de 09.janeiro.2018 a 08.janeiro.2021, na função de merendeira junto à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 08 dias do mês janeiro de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal